



PORTARIA Nº 083/2022-GAB/PMSJP

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **junho/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **julho/2022**, ao Servidor lotado na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARTA REGINA LIMA DE JESUS	SEMTRAPS	CONS. TUTELAR	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	196191-8
02	MARIA RITA DA SILVA UCHOA	SEMTRAPS	AUX. ADMINISTRATIVO	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	190310-7
03	SUANA MARIA NUNES RANDEL	SEMTRAPS	ASSISTENTE SOCIAL	2021/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	190258-5

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/07/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 27 dias do mês junho do ano de 2022.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração